

Arranjos familiares monoparentais e chefiados por mulheres: pobreza e sobrecarga.

Patricia Maccarini Moraes¹

Resumo: Os arranjos familiares passaram por transformações significativas a partir das últimas décadas do século passado. Consta-se a emergência de famílias monoparentais e chefiadas por mulheres. Estes arranjos se diferenciam dos demais pelas características e dificuldades que enfrentam, o que impõe a necessidade de políticas públicas de apoio que reconheçam os papéis vividos pelas mulheres nesses arranjos.

Palavras-chave: famílias, monoparentalidade, políticas sociais.

1 Introdução

Neste trabalho pretende-se problematizar a condição das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, nas suas responsabilidades com as atividades domésticas, proteção e cuidados de suas famílias.

A inserção da mulher no mercado de trabalho trouxe implicações na vida em família: redução dos casamentos, queda do número de filhos por mulher, maior número de mulheres chefiando famílias com rendimentos iguais ou superiores ao dos homens. Isto influencia diretamente o comportamento social das mulheres, tanto no âmbito público quanto privado.

Os arranjos familiares que congregam monoparentalidade e chefia feminina se encontram em maior situação de vulnerabilidade que os demais. As condições dessas famílias retratam as dificuldades vividas pelas mulheres da classe trabalhadora na articulação entre a venda da força de trabalho e as responsabilidades históricas de mãe e dona de casa (MORAES, 2009). Os apontamentos de Carloto (2005) e Torremocha (2006) levam à conclusão que a maioria das famílias monoparentais é pobre e encontra dificuldades em alocar recursos para fazer frente às demandas de seus membros, por isto, considera-se que deveriam ter atendimento prioritário e diferenciado pelas políticas sociais. (MORAES, 2009). O Este trabalho busca apresentar alguns aspectos da vida das mulheres chefes de famílias monoparentais a partir da sua realidade e discutir, brevemente, o atendimento de suas necessidades pelas políticas sociais.

¹Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Mestranda em Serviço Social pela UFSC. Assistente Social atuando no Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Canoinhas. Pesquisadora integrante do Núcleo Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais da UFSC- NISFAPS. Email: patymaccarini@hotmail.com.

2. Famílias monoparentais e chefiadas por mulheres.

A diversidade de arranjos familiares que conhecemos hoje (monoparentais, unipessoais, famílias recompostas, homo afetivas, etc.) é decorrente de transformações no contexto societário mais amplo. Carvalho e Almeida (2003) e Torremocha (2006) apontam que estas transformações são resultantes do desmonte do modelo tradicional de família nuclear através da maior incidência do divórcio, os casamentos tardios, o aumento do número de filhos de relações extraconjugais, a inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho, entre outras.

Macedo (2008) afirma que o fenômeno “chefia familiar feminina” sempre existiu, mas “sua existência era ocultada por um retrato uniforme das formas de organização familiar no Brasil, favorecido durante muito tempo, pela universalização do protótipo da família conjugal nuclear”.

A definição de famílias monoparentais se dá conforme suas características: a não convivência dos pais e a existência de filhos dependentes. Famílias monoparentais são estruturas familiares em que o pai ou a mãe, que não vive com companheiro ou cônjuge, é responsável pelo cuidado dos filhos menores de 18 anos (MORAES, 2009). São considerados arranjos familiares chefiados por mulheres aqueles domicílios ou famílias que são liderados e mantidos financeiramente pela mulher, sendo ela a única provedora, e no qual não há presença do parceiro masculino, seja por motivos de viuvez, divórcios ou mães solteiras. (CARVALHO, 1998; CARLOTO, 2005). As autoras Carvalho (1998), Carvalho e Almeida (2003), Butto (1998), Carloto (2005), Vitale (2002) concordam que os domicílios monoparentais e chefiados por mulheres estão em situação de maior vulnerabilidade econômica que os demais, visto que a mulher assume sozinha as funções de provimento e de reprodução, o que as diferencia dos demais arranjos familiares (MORAES, 2009).

3- A realidade das famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

A realidade de algumas dessas famílias será apresentada com base na pesquisa realizada anteriormente por Moraes (2009)². As famílias monoparentais chefiadas por

² Resultado parcial da pesquisa desenvolvida para o trabalho de conclusão de curso – TCC apresentado ao Departamento de Serviço da UFSC no ano de 2009 com o título A inserção das famílias

mulheres desta pesquisa retratam algumas características comuns às famílias pobres: a inserção em trabalhos precários, com baixos salários, muitas horas de trabalho por dia, dificuldades para acessar políticas públicas, entre muitas outras.

Nas falas das mulheres entrevistadas, as representações ideológicas de suas vidas coincidem com a representação do sofrimento, da angústia por viver em condições permeadas pela miséria. Os relatos de (I) e (C) revelam esse sofrimento:

(I) *“Ah, é muito sofrida, né. Meu deus do céu. Ah, a gente pra não passar falta, não depender dos outros, que nem eu vejo muita pessoa assim: ô fulano me arruma isso, ô fulano me arruma aquilo, mandando o filho pedir, que nem eu vejo. Às vezes, eu olho assim, eu ajudo, por que eu sinto muita tristeza nisso. Então eu batalho é por isso, pra eu não ver o meu filho pedir alguma coisa pra alguém. Então o meu sofrimento, minha atribulação é sobre isso”.*

(C) *“Sofrida. Que agora ainda me tiraram da minha casa menina, que eu morava lá em cima, na última casa que tinha lá em cima. Aí me tiraram da minha casa e o banco ficou dando seis meses de aluguel”* (MORAES, 2009, p. 62).

Estas famílias usam diversas estratégias para atender as suas responsabilidades, entre elas a mobilização de serviços entre os membros da família, distribuindo internamente o trabalho e os custos dos cuidados. Conforme afirma Vitale (2002) a articulação de vários membros da família se configura como estratégia de proteção recíproca, principalmente nos cuidados das crianças, situada entre as possibilidades e recursos dessas famílias, o que demonstra a organização dessas famílias em redes.

Todas as mulheres pesquisadas por Moraes (2009) são as únicas responsáveis pela manutenção da casa, educação dos filhos, organização e sustento de sua família. Além da necessidade de garantir os recursos, existe ainda a administração destes buscando otimizá-los. Situação também descrita por Souza e Takashima (1998, p. 86): “entro das famílias compete à mulher o papel criativo de estar constantemente recriando uma práxis cotidiana de satisfação das necessidades através de recursos escassos e descontínuos, hierarquizando gastos e transformando renda em consumo”.

Na mesma direção Lima (2006) e Miotto (2006) afirmam que a situação de mulheres nessas condições é de sobrecarga. Isto pode ser percebido nas falas das

mulheres entrevistadas que, quando questionadas sobre as dificuldades que enfrentam, responderam:

(G) “Sustentar eles sozinha, né”. (A) “Ah, eu acho bem difícil, eu penso meu Deus não pode me doar nada, que sou eu que tenho que fazer tudo. Eu só peço isso assim muita saúde, porque eles dependem de mim pra tudo”. (B) “Olha, se eu te disser que é fácil criar os filhos sozinha, eu vou estar te mentindo. Que geralmente quem tem filho sozinho, a gente trabalha só pra sustentar os filhos, muito pra pensar em si do que nos outros, é só nos filhos.” (MORAES, 2009, p. 67).

É importante destacar que:

A solidão vivida por essas mulheres, na ausência de ter com quem dividir as responsabilidades e as angústias, acirra ainda mais sua realidade. A exclusão que vivem não é apenas na ordem das condições de consumo de bens materiais, mas são mulheres excluídas do lazer, da diversão, dos serviços de saúde e educação básicos (MORAES, 2009, p. 69).

Neste contexto, a venda da força de trabalho é na maioria das vezes a única alternativa que essas famílias encontram para sustentar seus filhos. A referida pesquisa mostrou que essas mulheres trabalham o tempo inteiro, pois quando não estão no trabalho remunerado estão no trabalho doméstico, configurando uma dupla jornada de trabalho. É elucidativa a fala de uma delas: (C) “E tem que trabalhar, sem trabalhar não vive”.

Os impactos que os efeitos da pobreza causam às famílias monoparentais chefiadas por mulheres, impõe a necessidade de políticas sociais e serviços de apoio que lhes assegurem melhores condições de vida e acesso aos direitos sociais. Atualmente a política de assistência social assumiu como uma de suas principais diretrizes o combate à pobreza e a miséria através da transferência de renda às famílias. A materialização desta diretriz pode ser percebida nas mulheres entrevistadas por Moraes (2009) quando falavam sobre Programa Bolsa Família, do qual a maioria das famílias era beneficiária. Ressalta-se o fato de que todas as mulheres não compreendiam o programa como um direito, nem como integrante de uma política pública de caráter mais amplo, mas sim como uma “ajuda” do governo. Além disso, enfatiza ainda a “insuficiência dos recursos dos programas sociais foi constatada nas respostas dadas pelas mulheres quando questionadas se os valores recebidos pelo Programa Bolsa Família eram suficientes para

satisfazer as necessidades de seus filhos”. (MORAES, 2009, p. 72). No entanto, o Programa Bolsa Família era a principal, ou a único, vínculo daquelas famílias com as políticas sociais. A seguir as respostas das mulheres sobre a capacidade dos recursos do programa em atender as suas necessidades:

(F) “Não dá conta. Porque daí um mês um compra um chinelo, um tênis daí falta alguma coisa pro outro. Às vezes eu compro um leite pra repor em casa, uma carne. (A) “Não é muito né, é sessenta reais, mas já ajuda., vai que um dia a gente não tenha, dá pra comprar um leite alguma coisa. . Sempre ajuda né”. (B) “Acho que pro que eles precisam sim, assim roupa e sapato né, a gente fez em prestação e ajuda a pagar, né”.(E) “Claro que não dá, né, mas tá bom, não teve nenhum governo que deu isso pra gente, então pra mim é bom, mas claro que não dá. Mas está ótimo, já é uma ajuda”. (C) “Conta se você vai ver, não dá. Porque que nem o dela, às vezes, eu pego para comprar roupa pra ela, às vezes eu compro um calçado, porque tem que comprar uma coisa por vez no mês, senão não dá. Não paga à pena. Só que ajuda, né. Aquele dinheiro às vezes ajuda, porque que eu compro uma coisinha pra ela. Porque se for vê mesmo esse dinheiro, a gente não pode gastar pra comprar outra coisa assim né, comida. É pra comprar as coisas pra ela, material pro colégio. Mas daí eu disse pra ela (pra filha que recebe o Bolsa Família). Que material ela até tem que sobrou do mês passado, daí às vezes eu compro as coisa que falta pra casa. Eles também precisam comer e não só das outras coisas. Só que a gente não pode gastar o dinheiro dela em outras coisas”. (MORAES, 2009, p. 72).

Embora o benefício recebido não seja capaz de transformar as condições de vida dessas famílias, contribui para a melhoria das condições de vida, seja adquirindo alimentação ou facilitando o crédito no comércio. Acessar a possibilidade de consumo é uma dimensão importante numa sociedade que privilegia o consumo como a sociedade capitalista. Porém, o cumprimento das condicionalidades do programa geralmente sobrecarrega as famílias e pode levá-las ao sentimento de culpa na impossibilidade de cumpri-las. Constatou-se a ausência de políticas e serviços públicos de apoio a essas famílias.

4. Conclusão

Das condições de vida das famílias monoparentais chefiadas por mulheres conclui-se que além da situação de pobreza em que vivem, apresentam-se sobrecarregadas. Seja porque não têm com quem dividir os custos do sustento e da reprodução, seja por não serem atendidas pelos serviços públicos de apoio, também pelas responsabilidades que os benefícios de transferência de renda as colocam e ainda porque enfrentam uma dupla jornada de trabalho: assalariado e doméstico. Essas condições de vida representam desigualdade social e também de gênero, pois “as famílias que têm mulheres pobres como referência, onde não há presença de companheiro e com filhos pequenos, são as que possuem os menores rendimentos mensais no contexto nacional” (MORAES, 2009, p. 82).

Essas famílias precisam que suas necessidades sejam coletivizadas, que exista maior responsabilidade do conjunto da sociedade sobre o bem – estar através da ampliação das políticas e serviços que socializam os custos da família e diminuem a dependência dos cuidados em relação à família e mercado.

No entanto, no Brasil, o que temos são regimes familistas, onde a família é considerada fonte primordial de bem – estar (ESPING-ANDERSEN, 2000; MIOTO, 2006). Já Pereira (2010, p. 29) afirma que não temos uma política de família, “porque o desenho das políticas sociais brasileiras sempre foi profundamente influenciado por uma tradição de relacionamento do Estado com a sociedade que exige a sua autoproteção”. A centralidade das famílias na garantia de proteção social revela a contradição nas políticas sociais, pois se espera que a família assuma uma parcela na proteção social quando muitas vezes ela não tem condições de assumir. Destacam-se avanços no entendimento das transformações que ocorreram nos arranjos familiares, porém, isso não foi acompanhando de uma atualização na compreensão dos papéis vividos nesses arranjos (MIOTO, 2008). Isso significa que se espera que a mulher chefe de família monoparental consiga desempenhar o mesmo papel desempenhado no contexto da família nuclear.

Conclui-se que “as péssimas condições de vida enfrentadas pelas mulheres entrevistadas, longe de revelarem dificuldades pessoais, apresentam uma realidade que se coloca como síntese de um processo que conjuga a processualidade do sistema capitalista no seu par exploração e desigualdade social” (MORAES, 2009, p. 77). Isto

aponta a necessidade de superação dos regimes familistas de proteção social, com serviços públicos de apoio que diminuam as dificuldades dessas famílias, aliviando a pobreza e sobrecarga que enfrentam cotidianamente.

Referências bibliográficas

BUTTO, A. Gênero, família e trabalho. In: *Mulher e política*. São Paulo: Editoria Fundação Perseu. Disponível em: <http://www2.fpa.org.br/> <Acessado em 23 de março de 2014>

CARLOTO, C.M. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais de extrema pobreza. *Revista Textos e Contextos*, nº 4, Dez de 2005. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/> <Acessado em 2 de março de 2014>

CARVALHO, I.M.M. & ALMEIDA, P.H. Família e proteção social. *São Paulo em Perspectiva*, 17 (2), 2003. p. 109-122. Disponível em: <http://www.scielo.br/> <Acessado em 15/01/2014, 18:33.

CARVALHO, L.M.S.S. A mulher trabalhadora na dinâmica da manutenção familiar e da chefia domiciliar. In: *Estudos Feministas*. Florianópolis: UFSC, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, v. 6, n .1, (1998)

ESPING-ANDERSEN, G. *Fundamentos sociales de las economías postindustriales*. Tradução: Francisco Ramos. Editorial Ariel, S.A, 2000.

LIMA, E. *A proteção social no âmbito da família: um estudo sobre famílias do Bairro Monte Cristo em Florianópolis*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFSC, 2006.

MACEDO, M, dos S. Mulheres Chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. In: *Caderno CRH*. Vol. 21. Salvador, May /Aug, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/> <Acessado em 02 de outubro de 2009>

MIOTTO, R.C.T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto dos programas de orientação e apoio sociofamiliar. In () SALES, M. et al (orgs). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2006.

_____. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, I. (et all) (Orgs). *Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008;

MORAES, P.M. *A inserção das famílias monoparentais chefiadas por mulheres na proteção social básica de Florianópolis*. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, UFSC, 2009.

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A. et all. (org). *Política social, família e juventude*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA, M. P. e TAKASHIMA, G. M. K. A. “Cidadanização” da mulher em seu contexto familiar: em desafio ético ao Serviço Social. In: *Revista Katalysis*. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Sócio Econômico. Departamento de Serviço Social. Florianópolis: Editora da UFSC, n-2, maio 1998.

TORREMOCHA, I.M. Las Familias Monoparentales: delimitación conceptual problemática e explicación de su creciente incremento. In TORREMOCHA, I.M. *Monoparentalidad y política familia*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas. 2006. Pag 1-25.

VITALE, M. A. F. Famílias monoparentais: indagações. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n. 71, especial, 2002.